

## MOÇÃO DE REPÚDIO À PEC Nº 05/2021

O Instituto DEFESA COLETIVA, vem a público manifestar firmemente o seu repúdio à aprovação da PEC nº 05/2021, em trâmite no Congresso Nacional, que visa alterar a composição do Conselho Nacional do Ministério Público, limitando a função dos Promotores e Procuradores.

O texto da Proposta de Emenda Constitucional propõe mudanças que podem impactar decisivamente na atuação do Ministério Público, na defesa dos direitos da sociedade e no combate à corrupção, podendo causar diversos efeitos negativos ao Estado Democrático de Direito.

A PEC nº 05/2021 abala dois dos mais importantes pilares do Ministério Público, uma vez que permite a interferência política direta no órgão ministerial e extingue a atuação independente dos seus membros, o que acarretará o completo esvaziamento das funções constitucionalmente atribuídas ao *parquet*, sendo certo que sua aprovação resultará em flagrante inconstitucionalidade.

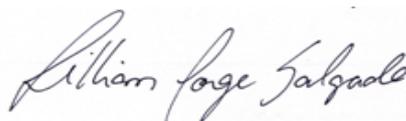
Destaca-se a fundamental atuação da instituição, por meio de ações civis públicas, processos administrativos, inquéritos, dentre outros, gerando diversos benefícios à coletividade, promovendo a verdadeira defesa dos direitos fundamentais, em especial, dos cidadãos hipervulneráveis.

Ressalta-se que o Ministério Público é uma instituição permanente e indispensável para a defesa da ordem jurídica e do regime democrático, sendo que sua existência e seu pleno funcionamento caracterizam verdadeira cláusula pétrea, o que assegura proteção máxima à Constituição da República de 1988.

### Toda a sociedade civil precisa dizer NÃO à PEC nº 05/2021!

Nesse sentido, considerando as medidas propostas pela PEC nº 05/2021, o Instituto DEFESA COLETIVA manifesta seu repúdio, ante ao prejuízo que a proposta de alteração da Constituição poderá causar à coletividade e a patente inconstitucionalidade da medida.

Belo Horizonte, 18 de outubro de 2021.



LILLIAN JORGE SALGADO  
PRESIDENTE DO COMITÊ TÉCNICO INSTITUTO DEFESA COLETIVA